



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025.

Edição nº 002/2025

## PORTARIA N.º 016/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Comissão de Avaliação e Atualização da Planta de valores Venais dos Imóveis Urbanos e Rurais (Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis-ITBI), atualização da Tabela de Valores para fins de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), bem como, dos Imóveis abrangidos por Pavimentação Asfáltica, e imóveis objetos de permuta, desapropriação e outras necessidades de utilidade pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação e Atualização da Planta de Valores Venais dos Imóveis Prediais e Territoriais Urbanos e Rurais e da Tabela para cálculo do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, encarregada de atualizar e definir os valores que servirão de base para a geração dos valores dos Impostos, no exercício de 2025;

Art. 2º Realizar a atualização da Tabela de Valores para fins de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);

Art. 3º Realizar a Pré-Avaliação e Pós-Avaliação de Imóveis que venham a ser beneficiados com pavimentação, que serão alcançados pela Contribuição de Melhoria;

Art. 4º Realizar avaliações com fins específicos de regularizar situações de permuta, desapropriações e outras por necessidade e utilidade pública;

Art. 5º Nomear, para integrarem a Comissão de que trata o parágrafo anterior, os seguintes membros:

- DANIEL LUIS CARBONERA, Tabelião substituto;
- LIDIANE BEDIN, Engenheira Civil;
- JORGE LUIZ COPELLI, Corretor de Imóveis – CRECI nº 43.849;
- FERNANDA PREVIATTI, Inspetora de Tributos Municipais; e,
- CRISTIANE BOTH PIZZINATTO, Engenheira Agrônoma.

Art. 6.º A finalidade da Comissão será elaborar a respectiva Planta de Valores, para fins do Imposto no corrente exercício, bem como realizar a Pré-Avaliação dos Imóveis a serem alcançados por Pavimentação, os quais posteriormente serão pós-avaliados, e demais avaliações que se fizerem necessário;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, acabando a sua vigência em 31/12/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ.  
aos três dias do mês de janeiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretaria de Administração e Finanças

## PORTARIA N.º 017/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Gestor de Parceria nos termos da Lei Federal nº 13019/2014, para acompanhamento de todas as parcerias firmadas pela Administração Pública, durante o ano de 2025, e dá outras providências.

JONES ROBERTO CECCHIN, Prefeito Municipal de Ibiaçá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 61, da Lei Federal nº 13.019/2014,

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor Rafael Lovatto, como Gestor de Parceria, para acompanhamento de todas as parcerias celebradas com a Administração Pública, mediante termo de fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º - Compete ao Gestor de Parceria as seguintes atribuições:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou as metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,

aos três dias do mês de janeiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO

Secretaria de Administração e Finanças

## PORTARIA N.º 018/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia, Maiara Marques, para as funções de Chefe de Seção na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, Maiara Marques, brasileira, solteira, filha de Ari Marques e Gessi Nepomuceno Marques, residente e domiciliada na Rua do Parque, nº 24, na cidade de Ibiaçá-RS, para o cargo de Chefe de Seção, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2.º A Chefe de Seção nomeada por esta Portaria, perceberá vencimentos correspondentes ao Cargo em Comissão CC-1.03.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO  
PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
ao três dias do  
mês de janeiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN

Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO

Secretaria de Administração e Finanças

## PORTARIA N.º 019/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Camila Zago, e dá outras providências.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a Senhorita Camila Zago, brasileira, solteira, filha de Ari Luiz Zago e Nilva Salete Zago, residente e domiciliada na Rua Alberto Rossi, nº 590, Loteamento Novo Horizonte, na cidade de Ibiaçá-RS, para as funções de Dirigente de Equipe na Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2.º A Dirigente de Equipe nomeada por esta Portaria, perceberá vencimentos correspondentes ao Cargo em Comissão CC-1.05.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos três dias do  
mês de janeiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN

Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretaria de Administração e Finanças

## PORTARIA N.º 020/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia, Antonio Raimundo Lovatto, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, Antonio Raimundo Lovatto, brasileiro, separado, filho de Santo Lovatto e Florentina Balancin Lovatto, residente e domiciliado na Rua Alberto Rossi, n.º 217, na cidade de Ibiaçá RS, para o cargo de Dirigente de Equipe, na Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2.º O Dirigente de Equipe nomeado por esta Portaria, perceberá vencimentos correspondentes ao Cargo em Comissão CC-1.05.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO  
PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos três dias do  
mês de janeiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN

Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretaria de Administração e Finanças

## PORTARIA N.º 021/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Dalila Teston Capra, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a Senhorita Dalila Teston Capra, brasileira, solteira, filha de Marco Antônio Capra e Fárida Lucia Teston Capra, residente e domiciliada na Rua 15 de Maio, nº 167, na cidade de Ibiaçá-RS, para as funções de Secretaria de Desenvolvimento e



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Inclusão Social, a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2.º A Secretaria nomeada por esta Portaria, perceberá vencimentos correspondentes ao subsídio instituído pela Lei Municipal nº 1427, de 05 de dezembro de 2018.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE IBIAÇÁ,

aos três dias do  
mês de janeiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN

Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretaria de Administração e Finanças

## **PORTARIA N.º 022/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Designa servidora para atuar como Agente de Contratação/Pregoeira substituta para licitações realizadas no período de ausência da titular.

Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 015/2025, de 02 de janeiro de 2025, que Designa servidores para atuar como Agente de Contratação e como membros da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 2340/23;

Considerando a ausência da Agente de Contratação/Pregoeira;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a Sra. Emanuele Sturmer Gross – Assessor

Administrativo Especializado – portadora do CPF nº 021.006.540-04, para exercer a função de Agente de Contratação/Pregoeira substituta, durante a ausência da titular, Sra. Cristiane Both Pizzinatto.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO  
PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos três dias do mês de  
janeiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretaria de Administração e Finanças

## **AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO 001/2025**

O Município de Ibiaçá, torna público aos interessados o edital de Chamamento Público nº 001/2025 para o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços de disponibilização de estrutura, serviços e profissionais para atendimento de demandas a serem encaminhadas pelo Município, buscando contribuir no processo de desenvolvimento humano e potencializar as habilidades cognitivas, motoras, linguísticas, emocionais, sociais e auxiliar na promoção da saúde e do bem estar social, em conformidade com as especificações constantes do respectivo edital e Lei 1632/2022. Período de abertura: 03/01/2025 conforme Art. 79, parágrafo único, inciso I, da Lei 14.133/2021, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal de Ibiaçá, sita na Rua do Interventor, nº 510, na cidade de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Ibiaçá-RS. Maiores informações pelo telefone (54) 3374-1177, pelo site [www.ibiaca.rs.gov.br](http://www.ibiaca.rs.gov.br) e e-mail [licitacao@ibiaca.rs.gov.br](mailto:licitacao@ibiaca.rs.gov.br). Ibiaçá – RS, 03 de janeiro de 2025. Jones Roberto Cecchin - Prefeito Municipal.